Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/06/18
Protocolo

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 9 ,DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, por seus representantes do povo, nos termos que regem o art. 128 do Regimento Interno e após deliberação legislativa, manifestam por esta Moção, repúdio ao Governo Federal, acerca da proposta contida na Medida Provisória nº 841, de 2018, que retira recursos financeiros públicos, que seriam investidos no esporte como um todo, por meio de distribuição de porcentuais de parte das receitas oriundas da exploração de loterias, e que serão destinados por essa Medida Provisória ao Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP.

Dê ciência desta Moção, encaminhando-a ao Ministro Chefe da Casa Civil do Governo Federal, Excelentíssimo Senhor Elizeu Padilha, e também, seja encaminhada cópia desta Moção ao Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, para que seja dada ciência a todos os Deputados Federais do Paraná, com assento naquela Casa.

Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de junho de 2018.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Policial Madril
Vereador/PMB

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS

Paulo Porto
Vereador/PCdoB

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Mazutti
Vereador/PSL

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Dr. Bocasanta
Vereador/PROS

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Parra
Vereador/MDB

Damasceno Junior
Vereador/PSDC

Exposição de Motivos.

Lamentável, se não fosse preocupante a tomada de decisão da Presidência da República em propor uma Medida Provisória, com força de lei, retirando recursos financeiros, que são entregues ao esporte brasileiro como um todo, por meio de porcentuais aplicados em cima das receitas oriundas da exploração de loterias.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Esta medida apenas mostra o desrespeito e o conceito que o Governo Federal tem para com o esporte. Sem dúvida, não há uma preocupação em criar políticas públicas voltadas ao esporte, em especial para aquelas políticas onde são aplicados incentivos e motivações esportivas para com crianças e jovens com baixa condição financeira e que são condicionados a programas esportivos sociais básicos e de alto rendimento.

Com essa atitude está o Governo acabando com o sonho de muitas crianças e jovens em nosso país, pois, são valores altos que serão retirados do Ministério do Esporte para serem aplicados no Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP. Ora, Presidente, será que não há outros meios de buscar recursos financeiros para atender a segurança pública? Por que o esporte sempre está sendo atingido negativamente quando são apresentadas novas políticas públicas? Por que não cortam verbas públicas, como por exemplo: dos cartões corporativos, nas verbas de gabinetes, das centenas de auxílios que são concedidos a Ministros, Deputados, Senadores entre outros?

São questionamentos que precisam ser respondido pelo Governo, pois, não é aceitável que o esporte seja atingido novamente com cortes de dinheiro público. O esporte é sem dúvida, um meio, na qual e podem ser concretizadas as mais variadas ações públicas no combate as diferenças sociais, a saúde e educação de nossa gente.

[1] *O esporte se apresenta na sociedade contemporânea como um fenômeno sociocultural de grande importância. Faz-se presente em inúmeras esferas do todo social, principalmente no lazer. Por ser um universo criado e constantemente transformado pelo Homem no decorrer da história, carrega valores morais e se manifesta de acordo com o ambiente e os sujeitos que com ele se relacionam.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, os representantes do povo cascavelense, repudiam essa sua atitude em cortar verbas públicas que seriam investidos no esporte, para ser transferido para o Fundo Nacional de Segurança Pública, entendemos que tal medida, que ainda salutar para a segurança de nossa gente, poderia ter sido feita com corte em outras fontes de recursos que não a do esporte, e que não comprometeria as finanças públicas esportivas.

Por tudo o que foi aqui apresentado, manifestamos repúdio a essa Medida Provisória nº 841, de 2018.

P. Madrid

1. Dissertação de Mestrado. Renato Francisco Rodrigues Moraes. "Esporte Qualidade de Vida", Reflexão sociológica. http://repositório.unicamp.br. Pag. 13. Ano 2007.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA